



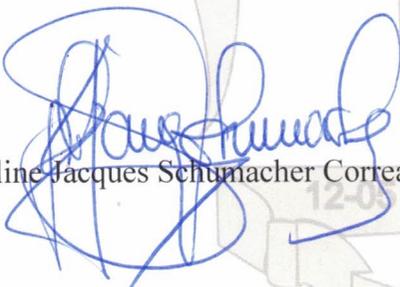
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 003/2023

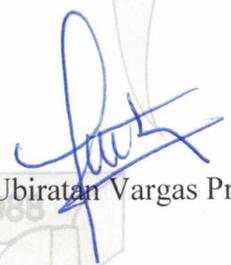
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de André da Rocha, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 211/2023, de 14 de agosto de 2023, com a finalidade de realizar Processo Seletivo Simplificado, para a contratação por prazo determinado de Operador de Máquinas, conforme Lei Municipal n.º 1.380/2023. Dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, o candidato Sr. Josoel da Silva Santos, inscrição nº 01/2023, interpôs recurso dentro do prazo, questionando a não homologação de sua inscrição. Após avaliação do documento apresentado, optamos por **indeferir** o recurso visto que o documento solicitado no item 4.1.3 ter sido: Prova de Quitação das Obrigações Militares e o documento apresentado, tanto no ato da inscrição, quanto no recurso, tratar-se de Certidão de Ações Criminais. Desta forma a Comissão encerra o Processo Seletivo Simplificado do edital nº 003/2023 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Carlos Ubiratan Vargas Prestes, a presente ata, assinada pelos membros da comissão.

André da Rocha/RS, 22 de novembro de 2023.

  
Aline Jacques Schumacher Correa

  
Denise Buaszczyk Morás

  
Carlos Ubiratan Vargas Prestes

ANDRÉ DA ROCHA